

PORTARIA PGJ/PI Nº 639/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010075736202013,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LAIS FERRAZ REIS BARROSO**, matrícula nº 15488, ½ (meio) dia de folga, para ser fruído no dia 13 de março de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado no dia 31 de março de 2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça